

Pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos de Recuperação Judicial n.º 0028344-33.2025.8.16.0021, em tramite perante a 4.ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, de AGRO SCHUNCK LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 44.554.748/0001-01), EDENILSON MARTINS SCHUNCK – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 60.957.522/0001-08), JUAREZ SCHUNCK – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 60.957.547/0001-01) e NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 60.957.570/0001-04), por ordem do item 3.4 da decisão de mov. 33.1, nos termos do art. 3º, II da Recomendação n.º 141/2023 do Conselho Nacional de Justiça, ficam intimados os credores, devedores e o Ministério Público, para ciência e eventual manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, quanto à proposta de remuneração apresentada pela Administração Judicial no mov. 78.

Dado e passado nesta Comarca de Cascavel, do Estado do Paraná, aos XX de janeiro de 2026.

Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2026.

OSVALDO ALVES DA SILVA

JUIZ DE DIREITO

